

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima décima nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 08.	Órgão Executor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Cód. nº 26.	Função: Transporte		
Cód. nº 782.	Subfunção: Transporte Rodoviário		
Cód. nº 0007.	Programa: Infraestrutura		
Cód. nº 1.003.	Projeto/Atividade: Pavimentação em Vias Rurais		
Indicadores			
Demanda total:	3.846,00	Demanda Atendida:	3.846,00
Demanda/Meta:	3.846,00	Demanda/(situação desejada):	3.846,00
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação em Vias Rurais			
Quantidade:	3.846,00	Unidade de Medida:	M²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	3.846,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 640.223,78
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.			

Cód. nº 08.	Órgão Executor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Cód. nº 26.	Função: Transporte		
Cód. nº 782.	Subfunção: Transporte Rodoviário		
Cód. nº 0007.	Programa: Infraestrutura		
Cód. nº 1.003.	Projeto/Atividade: Pavimentação em Vias Rurais		
Indicadores			
Demanda total:	14.400	Demanda Atendida:	14.400
Demanda/Meta:	14.400	Demanda/(situação desejada):	14.400
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação em Vias Rurais			
Quantidade:	14.400	Unidade de Medida:	m/2
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	14.400
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 669.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº 26.	Função:	Transporte	
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº 1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Pavimentação em Vias Rurais		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	m ²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 161.623,03
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 1.018.	Projeto/Atividade:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:	121,75	Demanda Atendida:	121,75
Demanda/Meta:	121,75	Demanda/(situação desejada):	121,75
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
Quantidade:	121,75	Unidade de Medida:	m ²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	121,75
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 498.000,00

JUSTIFICATIVA: Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Cód. nº 09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº 608.	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	
Cód. nº 0015.	Programa:	Pomar da Família	
Cód. nº 1.021.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 329.333,33
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.023.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			

2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 404.500,00
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.027.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	
Indicadores			
Demanda total:	3	Demanda Atendida:	3
Demanda/Meta:	3	Demanda/(situação desejada):	3
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde			
Quantidade:	3	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	3
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 526.000,00
JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanente para as unidades básicas de saúde.			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.019.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 51.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			

2022	2023	2024	2025
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações relativas ao Departamento de Assistência Social, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº 08.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº 451.	Subfunção:	Infraestrutura-Urbana	
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº 2.044.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do CIDERSOP	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do CIDERSOP			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Unid.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 300.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do CIDERSOP.

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº 2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	
Indicadores			
Demanda total:	150	Demanda Atendida:	150
Demanda/Meta:	150	Demanda/(situação desejada):	150
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade:	150	Unidade de Medida:	M²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	150
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 306.000,00

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº 2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 10.500,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 13.600,00
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº 2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 485.433,33
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 2.068.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 220.000,00
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil. Manutenção de programas de informática para cadastro e documentação dos históricos dos alunos.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 365.	Subfunção:	Ensino Infantil	
Cód. nº 0023.	Programa:	Ensino Infantil	
Cód. nº 2.072.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 220.000,00
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de equipamentos para berçário, maternal e jardim, cozinha e parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 306.	Subfunção:	Alimentação e Nutrição	
Cód. nº 0037.	Programa:	Alimentação Escolar	
Cód. nº 2.124.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Alimentação Escolar	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Alimentação Escolar		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 535.000,00
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 5.004.	Projeto/Atividade:	Reforma e ampliação do PROFAM	
Indicadores			
Demanda total:	300	Demanda Atendida:	300
Demanda/Meta:	300	Demanda/(situação desejada):	300
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Reforma e ampliação do PROFAM		
Quantidade:	300	Unidade de Medida:	M²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	300
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 250.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA O Programa de Proteção e Promoção à Família de Matelândia (PROFAM) acolhe crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, e valorizar o sentido de vida coletiva. No entanto, as instalações do PROFAM encontram-se em estado precário, apresentando problemas estruturais e de manutenção que comprometem a segurança e a funcionalidade do espaço.			

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima décima nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Educação e Cultura

- Valor referente a suplementação de dotação orçamentária para construção e reforma na Escola Municipal Vovô Cassiano - Vila Pasa, conforme documentação apresentada pelo Departamento de Engenharia. Justificamos a urgência, em razão da reforma dos banheiros, para que possam ser utilizados pelos alunos portadores de necessidades especiais, a reforma irá contemplar uma área total de 121,75 m²;

- Justificamos a solicitação de suplementação orçamentária para realizar Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com cessão de mão de obra de Agente de Organização Escolar, a serem executados nas 14 (catorze) unidades escolares pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura.

A contratação é necessária para suprir às necessidades de mão de obra para execução das atividades meio e, legalmente, passíveis de execução indireta. Contamos atualmente com 7 (sete) escolas e 7 (sete) centros municipais de educação infantil, e o agente de organização escolar desempenhará um papel fundamental na garantia do funcionamento das unidades, desenvolvendo tarefas essenciais para a organização do ambiente escolar, além de monitorar entradas e saídas dos alunos e demais pessoas que circulam no ambiente, identificando potenciais riscos ou violações de segurança.

No ano letivo de 2024, a Secretaria de Educação e Cultura atendeu aproximadamente 2.500 educandos, distribuídos nas unidades escolares, em diversas modalidades, quais sejam Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, e o agente de organização escolar irá contribuir para uma estrutura organizada e funcionando de acordo com as necessidades.

- Justificamos a solicitação de suplementação orçamentária para realizar Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com cessão de mão de obra de merendeiras. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui 07 (sete) escolas e 07 (sete) centros municipais de educação infantil, onde são servidas diariamente em torno de 4.000 refeições, nos dois turnos (manhã e tarde) mais 15 refeições no período noturno em atendimento aos alunos matriculados no Ensino de Jovens e Adultos – EJA. Contamos atualmente com um número bem reduzido de servidoras concursadas para atender as 14 unidades de ensino, considerando também o aumento na demanda de alimentação em virtude do atendimento ao Ensino em Tempo Integral.

Desta forma, para darmos continuidade ao fornecimento de alimentação escolar de forma adequada e respeitando a legislação vigente, se faz necessária a contratação de mão de obra por meio de empresa especializada.

Secretaria de Infraestrutura e obras

- Suplementação de dotação orçamentaria para atender a Emenda parlamentar 202443130001 - Beto Preto, contemplando a execução de infraestrutura para pavimentação em CBUQ com área de 5.430,00 m² de implantação asfáltica (Sendo lançado 3.846,00 m² no projeto de Pavimentação em vias rurais e 1.584,00 m² no projeto de Pavimentação Urbana). O trecho linear total contempla 905 metros.

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município: Matelândia – PR

Obra: Implantação de pavimentação em CBUQ.

Local: Estrada Rural Vila Pinto - Lat: 25° 14' 7,28"S, Long: 53°59'18,28"O até Lat: 25° 13' 41.10"S, Long: 53°59'18,78"O.

- Suplementação de dotação orçamentária para Pavimentação de Calçamento Poliédrico na Estrada Rural do Cruzeiro, com Extensão de 1.600 m (Um Mil e Seiscentos Metros), 9 m (Nove) Metros de Largura, totalizando uma área de 14,400 m².

- Durante a execução do contrato 134/2024, ocorreram variações nos serviços contratados, onde foi decidido ampliar o pavimento poliédrico até o portão do aterro sanitário, onde posteriormente será executado o centro administrativo. Portanto será aditivado a extensão de 271,0 metros lineares, calçamento.

- Suplementação de dotação orçamentária relativo ao rateio CIDERSOP, contratação de pintura viária 10.000 m², no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Suplementação de dotação orçamentária para construção de garagem e escritório administrativo no aterro sanitário municipal, medindo 150 m², em atendimento ao convênio nº 45006890, firmado entre o município e a Itaipu Binacional;

– Suplementação de despesas para atender o Instrumento de Repasse nº. 4115606/2023 - Programa Itaipu Mais que Energia. Detalhamento da meta:

1 - Aquisição de um biodigestor para resíduos orgânicos;

- Convênio nº 2023/4500068904-GBH entre o Município de Matelândia e a Itaipu Binacional, para aquisição de um caminhão destinado a coleta seletiva.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

- Solicitação de Dotação Orçamentária, oriundas de excesso de arrecadação para reforma e manutenção da cozinha e padaria utilizadas no atendimento ao PROFAM – Programa de Proteção e Promoção a família de Matelândia, no valor aproximado de R\$ 250.000,00.

- Justificamos a solicitação de suplementação orçamentária para realizar Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com cessão de mão de obra de merendeiras para atender o PROFAM.

Secretaria de Agropecuária

- A Secretaria de Agropecuária recebeu o valor de R\$ 500.000,00, através da Emenda Parlamentar 202431760010 – Deputado Dilceu Sperafico. O valor será destinado para aquisição de um caminhão Truck 6x4 – Ano e modelo 2024/2025 – Cabine simples. No entanto, o valor médio dos orçamentos ficou em R\$ 829.333,33 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos). Dessa forma, o restante do valor será feito com contrapartida do município. O caminhão será utilizado para distribuição de dejetos líquidos oriundos das atividades de suinocultura e bovinocultura de leite, atendendo aproximadamente 125 produtos.

Secretaria de Saúde

- Suplementação de dotação orçamentária para aquisição de uma VAN para o transporte sanitário de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. O recuso é proveniente da resolução 1429/2023;

- Suplementação de dotação para atender a Resolução SESA 1432/2023. Aquisição de uma VAN no valor de R\$220.000,00, um veículo básico, no valor de R\$ 65.000,00, e um veículo utilitário, no valor de R\$100.000,00.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 10 de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito